



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 010/2019 - PESQUISA DE PREÇO Nº 006/2019
(Solicitação Memorando Nº 086/2019/GP e Nº076/2019/GP)

1- OBJETO:

1.1-ITEM 1 – Impressão de cartões de Apresentação para 10 (dez) vereadores, 500 unidades para cada vereador, 250 unidades para o vereador Marcelo Romig Maron, 250 unidades para o Presidente Marcelo Romig Maron, 300 unidades para o vereador Luciano Zanetti Bertinetti, 200 unidades para o 1º Secretário Luciano Zanetti Bertinetti, tamanho 09cmx05cm, fundo branco, letras na cor preta, brasão do município colorido, papel tríplice, gramatura 250gr, fosco, impressão 4x0, conforme modelo anexo.

QUANTIDADE TOTAL: 6.000 (Seis mil) unidades

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)

1.2-ITEM 2 – Impressão de 1000 folders de divulgação de campanha para doação de percentual do Imposto de Renda para instituições do nosso município. Conforme Projeto Anexo. Confeccionado em papel couchê, formato livreto A4, impressão frente e verso, capa colorida.

QUANTIDADE TOTAL: 1.000 (Mil) unidades

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)

2 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Validade por 30 (trinta) dias.

3 – DA PROPOSTA E LOCAL DE ENTREGA: A proposta deverá ser preenchida a próprio punho e poderá ser encaminhada como arquivo PDF para o e-mail rh@cangucu.rs.leg.br identificando no assunto “PESQUISA DE PREÇO Nº 006/2019; ou poderá ser entregue em envelope lacrado, identificado na parte exterior: “PESQUISA DE PREÇOS Nº 006/2019” para o Endereço: Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu – Rua General Osório, 979 – para: Comissão de Licitação.

4 – TIPO: Menor Preço Por Item.

5- FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante entrega e conferência do objeto e apresentação de Nota Fiscal. (Neste caso acima de R\$ 800,00 é obrigatório ser Nota Fiscal Eletrônica).

6 – PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PESQUISA: Dia 19 (dezenove) de março de 2019 até as 10 (dez) horas, na Câmara de Vereadores de Canguçu.

7 – DATA E HORA DA ABERTURA DA PESQUISA: Dia 19 (dezenove) de março de 2019, às 11 (onze) horas, na Câmara de Vereadores de Canguçu.

8 – DATA DA PUBLICAÇÃO NO MURAL E SITE OFICIAL:

a) Da Pesquisa: 13/03/2019.

b) Do Resultado: 19/03/2019.

9 – LOCAL A SER UTILIZADO: Sede da Câmara e anexos.

10 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Data: _____

Responsável pelo preenchimento da proposta: _____

OBS: A proposta deve ser entregue sem rasuras e somente a Comissão de Licitação em envelope lacrado ou por e-mail com assinatura.

Deverá ser entregue pelo vencedor da Pesquisa no prazo de até três dias após o Resultado da pesquisa para a formalização da Dispensa da Licitação a seguinte documentação: Inscrição CNPJ; Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade FGTS; Número conta bancária empresarial para pagamento.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo Telefone: 0xx 53 3252 1528 com Tatiane do Espírito Santo (responsável pela pesquisa) ou com a Comissão de Licitação.

Esta pesquisa não torna obrigatória a contratação do objeto/serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU
Estado do Rio Grande do Sul

MARCELO ROMIG MARON
Vereador/Bancada PTB

End: Rua General Osório, 979 - Cep: 96.600-000 - Canguçu/RS

Telefone: (53) 3252.1528 **Celular:** (53) 984.320.432 - 999.461.357 - 984.443.534

E-mail: marcelo.maron@hotmail.com

ESCOLHA

O DESTINO

E DOE SEM GASTAR!



Seja solidário com a pessoa idosa,
com a criança e o adolescente.



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



**Câmara Municipal
de Canguçu**

Estado do Rio Grande do Sul

Doações das Pessoas Físicas

Somente podem doar pessoas físicas que fazem sua declaração pelo **modelo completo**.

Como, quando e quanto doar?

As doações podem ser feitas de duas formas:

- 6% do imposto devido, durante o ano calendário diretamente ao Fundo da Criança e do Adolescente e/ou Fundo do Idoso, mediante depósito identificado com o nome e o CPF do doador na conta do respectivo Fundo até o último dia de expediente bancário em dezembro;
- 3% do imposto devido, na própria declaração, através de pagamento de DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), **a qual deverá ser emitida, impressa e paga até o último dia útil de abril, pelo contribuinte.**

Doações das Pessoas Jurídicas

Pessoa Jurídica que apura o imposto pelo lucro real

Como, quando e quanto doar?

As empresas tributadas pelo lucro real podem deduzir diretamente do imposto devido em cada período de apuração as doações efetuadas ao Fundo da Criança e do Adolescente e ao Fundo da Pessoa Idosa, até o limite de 1% do imposto devido (sem computar o adicional), para cada fundo.

O valor doado não pode ser considerado como despesa operacional na apuração do lucro real.

Doações de Pessoas Jurídicas que apurem o imposto trimestralmente só podem ser deduzidas do imposto devido no próprio trimestre-calendário em que realizada a doação.

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FMDCA

CNPJ: 17.881.967/0001-22
Conta Corrente: 49265-5
Agência: 617-3

Fundo Municipal da Pessoa Idosa FMDPI

CNPJ: 22.089.840/0001-05
Conta Corrente: 53281-9
Agência: 617-3

A partir das doações, a campanha Escolha o Destino pretende reter em Canguçu parcela significativa do Imposto de Renda devido e fortalecer os Fundos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa com recursos financeiros que vão beneficiar projetos, programas e serviços que promovam ações para esses segmentos.

Dúvidas Frequentes

Por que doar?

É um compromisso de uma sociedade solidária que deseja oportunizar melhores condições de vida às crianças, aos adolescentes e aos idosos carentes.

Para dar condições financeiras ao fundo que atende à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social e ao fundo da pessoa idosa.

O que é imposto devido?

Imposto devido é a base de cálculo para a doação. Não confundir imposto devido com imposto para ou a restituir. Estes são apurados depois do imposto retido na fonte e do abatimento da doação incentivada.

A doação aumenta a restituição ou reduz o valor a pagar.

Como deverá ser informada a doação na Declaração de Ajuste do Imposto de Renda, formulário completo?

No Modelo Completo da Declaração de Ajuste Anual, informar no campo dos pagamentos efetuados, item 40, o nome do Fundo Municipal, Estadual ou Federal da Criança ou da Pessoa Idosa, seu CNPJ, o código fiscal e o valor pago.

Participe dessa corrente de solidariedade, **fale com o seu contador ou gerente bancário.**

Destine parte do Imposto de Renda devido ao Fundo da Criança e do Adolescente ou ao Fundo da Pessoa Idosa de Canguçu.

Realização:



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



**Câmara Municipal
de Canguçu**

Estado do Rio Grande do Sul

Apoio:



CMDI - Conselho
Municipal de Direitos
do Idoso



COMDICA - Conselho
Municipal de Direitos
da Criança e do
Adolescente

**Todo recurso arrecadado será utilizado em projetos
direcionados ao público alvo de cada Fundo.**